



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 109/2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de um abrigo de passageiros na esquina das Ruas Princesa Isabel e Bela Vista, no Bairro Santana.



Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

ADAILTON MACHADO
Vereador

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador